



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Avançando com Trabalho e Experiência

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS RELEVANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Aos 08 de outubro de 2021, às 09h00min, reuniram-se na sala das comissões nas dependências da Câmara Municipal de Jaguaribara, os Vereadores Pedro Bezerra da Silva, João Luís Almeida Pinheiro, que compõem esta comissão, sobre a Presidência do(a) Vereador(a) José Martins Gonçalves Neto, que constatando a existência de quórum regimental, declarou aberta a sessão. Em seguida o Presidente da Comissão colocou para os demais membros desta comissão que nesta reunião será apresentado o relatório final do relator, pois em de acordo com nosso regimento interno e em determinação da portaria 032/2021, que prorrogou está comissão por mais noventa dias os trabalhos desta se encerram no dia doze de outubro de 2021. Dessa maneira este relatório depois de lido e aprovado será lido no plenário da Câmara Municipal na próxima sessão ordinária. Dando prosseguimento o presidente passou a palavra para o Relator Vereador João Luís, onde o mesmo explanou em seu relatório os trabalhos desta comissão, deixando claro que a presente comissão orienta a gestão municipal a prosseguir com a discussão e tramites legal junto ao Ministério Público. Em seguida o Presidente passou a palavra para o Vereador Pedro Bezerra da Silva, membro desta comissão, onde o mesmo fez suas explicações e disse está de acordo com o parecer do relator. Neste momento o presidente colocou em votação o relatório do Relator, onde o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos membros desta comissão. E não havendo mais nada a tratar o Presidente declarou encerrado a presente reunião as 10h00min.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
Avançando com Trabalho e Experiência

José Martins Gonçalves Neto

Presidente da Comissão

João Luís Almeida Pinheiro

Relator

Pedro Bezerra da Silva

Membro

AVANÇANDO COM TRABALHO E EXPERIÊNCIA

Avenida Bezerra de Menezes, –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000